



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de julho de 2025

Ano 2

## SUMÁRIO

- 5º TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001-2025.
- DECRETO 122.2025 - ALTERA DATA DA CONFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL.
- EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 180-2025 - BORRACHARIA DOIS IRMÃOS.
- EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 181-2025 - PAULO ALEXANDRE.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-2025 - SERTÃO INTERMEDIações.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-2025 - LEONARDO LUIZ (postinho divino).
- EXTRATO CONTRATO ADM. Nº 176-2025 - RENNÊ.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BAHIA, por meio da Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o regular processamento do procedimento de credenciamento supracitado, destinado à execução de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, resolve:

A Autoridade Competente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 71, inciso IV e:

- Considerando o resultado do procedimento de credenciamento constante em relatório datado de 23 de maio de 2025;
- Considerando o decurso do prazo legal sem interposição de recursos, conforme o art. 165, I da referida lei;
- Considerando a conformidade da documentação apresentada com as exigências previstas no edital de chamamento público.

### I – ADJUDICAR

O objeto do certame às seguintes empresas e profissionais habilitados, conforme análise documental e resultado final do processo:

#### SERVIÇOS

| Lote | Descrição                       | Valor Estimado | Empresas Credenciadas   |
|------|---------------------------------|----------------|---|
| 1    | Alinhamento, balanceamento etc. | R\$ 29.000,00  | Borracharia e Auto Center dois Irmãos LTDA, CNPJ: 11.961.751/0001-90; |
| 3    | Mecânica – veículos pequenos    | R\$ 147.999,60 | Borracharia e Auto Center dois Irmãos LTDA, CNPJ: 11.961.751/0001-90; |
| 5    | Mecânica – utilitários          | R\$ 163.999,20 | Borracharia e Auto Center dois Irmãos LTDA, CNPJ: 11.961.751/0001-90; |

### – HOMOLOGAR

O presente processo de credenciamento, tendo sido obedecidas todas as disposições legais pertinentes e não havendo interposição de recursos no prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e promova-se a formalização dos contratos de credenciamento, conforme previsto no edital.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de julho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

Condeúba/BA, 08 de Julho de 2025.

Município de Condeúba – BA  
Micael Batista Silveira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de julho de 2025

Ano 2

Decreto



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL

Nº: 122/2025

DE 08 DE JULHO DE 2025

"Altera a data da realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, anteriormente estabelecida no Decreto nº 115/2025."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 58, I da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

**Considerando** o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

**Considerando** a decisão do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS que alterou o prazo de realocação das conferências municipais para até 08 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da data da **12ª Conferência Municipal de Assistência Social**, por motivos de organização e adequação do calendário local;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Decreto Municipal nº 115/2025**, que instituiu a conferência e fixou sua data de realização;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de julho de 2025

Ano 2



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)

Prefeitura Municipal de Condeúba

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA

Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro

CNPJ: 13.694.138/0001-80

## DECRETA:

**Art. 1º** A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, anteriormente prevista para o dia 09 de julho de 2025, conforme Decreto Municipal nº 115/2025, passa a ser realizada no dia 30 de julho de 2025.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 115/2025, salvo ajustes que se mostrarem necessários por deliberação da comissão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba – BA, 08 de julho de 2025.

Micael Silveira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de julho de 2025

Ano 2

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

**CONTRATADA:** BORRACHARIA E AUTO CENTER DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ: 11.961.751/0001-90

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para Manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas e equipamentos da Frota a serviço do Município de Condeúba-Bahia

**FUNDAMENTO LEGAL:** 74 inciso IV, art 78 e art 79 da Lei Federal nº 14.133/21

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) lotes 1, 3 e 5 de Serviços.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Julho de 2025

**VIGÊNCIA:** 08 de Julho de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de julho de 2025

Ano 2

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2025

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

**CONTRATADA:** PAULO ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA 00002117533, CNPJ: 26.170.566/0001-55

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para Manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas e equipamentos da Frota a serviço do Município de Condeúba-Bahia

**FUNDAMENTO LEGAL:** 74 inciso IV, art 78 e art 79 da Lei Federal nº 14.133/21

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) lotes 2 e 9 de Peças.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Julho de 2025

**VIGÊNCIA:** 08 de Julho de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de julho de 2025

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 083/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **SERTÃO INTERMEDIações EM SERVIÇOS, TRANSPORTES E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA,, CNPJ: 11.586.041/0001-28**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, Inciso II e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de veículo caminhão linha viva com sexto aéreo visando a prestação de serviços no município de Condeúba.

**Contratado:** SERTÃO INTERMEDIações EM SERVIÇOS,  
TRANSPORTES E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA,  
CNPJ nº 11.586.041/0001-28,

**Data dos ATOS:** 08 de Julho de 2025.

**Valor Total:** R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

**Fundamento Legal:** art. 75, Inciso II e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 08 de Julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
CNPJ nº 13.694.138/0001-80  
Micael Batista Silveira



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de julho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

**CONTRATADA:** SERTÃO INTERMEDIações EM SERVIÇOS, TRANSPORTES E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA,, CNPJ: 11.586.041/0001-28.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículo caminhão linha viva com sexto aéreo visando a prestação de serviços no município de Condeúba.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, Inciso II e §§ 1º a 4º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Julho de 2025.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de julho de 2025

Ano 2

Inexigibilidade



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 085/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **LEONARDO LUIZ FERNANDES PEREIRA, CPF: 031.217.325-36**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 041/2025, termos descritos abaixo:

**Objeto:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Sede da Unidade Básica de Saúde no Bairro Divino Espírito Santo, no município de Condeúba.

**Contratado:** LEONARDO LUIZ FERNANDES PEREIRA, CPF: 031.217.325-36

**Data dos ATOS:** 08 de Julho de 2025.

**Valor Total:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**Fundamento Legal:** Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 08 de Julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de julho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2025

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

**CONTRATADA:** LEONARDO LUIZ FERNANDES PEREIRA, CPF: 031.217.325-36

**OBJETO:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Sede da Unidade Básica de Saúde no Bairro Divino Espírito Santo, no município de Condeúba.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Julho de 2025

**VIGÊNCIA:** 08 de Julho de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de julho de 2025

Ano 2

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

**Processo Administrativo:** nº 078/2025

**Credenciamento:** nº 003/2025

**Contratante:** Município de Condeúba/BA – CNPJ nº 13.694.138/0001-80

**Contratada:** RENNÊ CÁSSIA PEREIRA, CNPJ nº 05.074.016/0001-62

**Objeto:** Prestação de serviços de refeições, hospedagem em hotéis e/ou pousadas, para atendimento às necessidades do Município de Condeúba/BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Valor Global Estimado:** R\$ 349.406,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e seis reais)

### Lotes:

- **Lote 03:** Refeições – R\$ 263.754,00
- **Lote 05:** Serviço de Buffet – R\$ 85.652,00

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, prorrogável conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Assinatura:** 20 de junho de 2025

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021

### Signatários:

Pelo Contratante: Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Rennê Cássia Pereira – Representante Legal